

D.V.A

ASPECTOS GERAIS

- = Demonstração do Valor Adicionado.
- **Obrigatória** apenas para as companhias **abertas**.
- **Indicar**, no mínimo: (Lei 6.404/76)
 - Valor gerado pela companhia
 - Sua distribuição entre os elementos que contribuíram para sua geração
 - Parcela da riqueza não distribuída

OBJETIVOS

- Visa **evidenciar** a riqueza criada pela entidade e sua distribuição.
- Dados de sua elaboração vêm da **DRE**.

BENEFÍCIOS

- Analisar a capacidade de geração de valor da entidade.
- Analisar o desempenho econômico da entidade.
- Auxiliar o cálculo do PIB e outros indicadores.
- Informar a contribuição na formação de riquezas da região.
- Informar os benefícios obtidos por cada um dos fatores de produção.

OBSERVAÇÕES IMPORTANTES

INSUMOS ADQUIRIDOS DE TERCEIROS

- Não inclui gastos com pessoal próprio.
- Inclui os tributos recuperáveis ou não!

INSS

- INSS do empregado → Remuneração direta
- INSS do empregador → Impostos, taxas e contribuições

CONSTRUÇÃO DE ATIVOS PRÓPRIOS

- Valor contábil do ativo → Receitas relativas à construção de ativos próprios
- Mão de obra própria → Pessoal
- Tributos pagos → Governo
- Juros ativados → Remuneração do capital de terceiros
- Gastos de serviços e materiais → Insumos adquiridos de terceiros

DIVIDENDOS

- Pagos:
 - Distribuição do valor adicionado remuneração de capitais próprios
 - Só entram os dividendos do período!
- Recebidos:
 - Se M.E.P → não entram na D.V.A.
 - Se avaliado pelo custo → Entram em valor adicionado recebido em transferência



ESTRUTURA



* O total do **item 8** deve ser exatamente **igual** ao do **item 7**.

PRIMEIRA PARTE

1. Receitas
 - 1.1 vendas de mercadorias, produtos e serviços
 - 1.2 outras receitas
 - 1.3 receitas relativas à construção de ativos próprios
 - 1.4 provisão para créditos de liquidação duvidosa
- reversão/(constituição)
2. Insumos adquiridos de terceiros (Inclui os tributos ICMS, IPI, PIS/COFINS)
 - 2.1 custos de produtos/mercadorias/serviços vendidos
 - 2.2 materiais, energia, serviços de terceiros, outros
 - 2.3 perda/recuperações de valores ativos
 - 2.4 outras (Especificar)
3. Valor adicionado bruto (1 – 2)
4. Retenções (Depreciação, amortização, exaustão)
5. Valor adicionado líquido produzido pela entidade (3 – 4)
6. Valor adicionado recebido em transferência
 - 6.1 resultado de equivalência patrimonial
 - 6.2 receitas financeiras
 - 6.3 outras
7. Valor adicionado total a distribuir (5 + 6) *

SEGUNDA PARTE

8. Distribuição do valor adicionado *
 - 8.1 pessoal
 - 8.1.1 remuneração direta
 - 8.1.2 benefícios
 - 8.1.3 F.G.T.S.
 - 8.2 impostos, taxas e contribuições
 - 8.2.1 federais
 - 8.2.2 estaduais
 - 8.2.3 municipais
 - 8.3 remuneração de capitais de terceiros
 - 8.3.1 juros
 - 8.3.2 aluguéis
 - 8.3.3 outras
 - 8.4 remuneração de capitais próprios
 - 8.4.1 juros sobre o capital próprio
 - 8.4.2 dividendos
 - 8.4.3 lucros retidos/prejuízos do exercício
 - 8.4.4 participação dos não-controladores nos lucros retidos (só para consolidação)